



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

DECLARAÇÃO
(Lei nº 12.089, de 11/11/2009)

Eu, _____, Portador(a)
do documento de identidade nº _____, CPF nº
_____ aprovado(a) para ingresso no curso de graduação
_____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Piauí - IFPI, Campus _____, através do Sistema de Seleção
Unificada – SISU/_____, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 12.089, de 11/11/2009,
DECLARO não possuir atualmente qualquer tipo de vínculo como discente de graduação, a partir
de 1º de agosto de 2010, em outra instituição pública de ensino superior brasileira. Declaro
também ter ciência de que caso o IFPI constate que ocupo uma vaga na mesma, ou em outra
instituição, serei comunicado que terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias
úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação ou, caso não compareça no
prazo ou não opte por uma das vagas, o IFPI providenciará o cancelamento da matrícula mais
antiga (na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes) ou da matrícula mais
recente (na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição). Estou ciente de que
concomitantemente ao cancelamento da matrícula, será decretada a nulidade dos créditos
adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

_____, _____ de _____ de 20_____
(local e data)

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.